



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de
Wagner

Ano: 06

Edição: 885

Páginas: 06

Quinta-feira

15 de Dezembro de 2022

Índice do Diário

Atos Oficiais

- Decreto - N° 069/2022
- Resolução - N° 003/2022
- Resolução - N° 004/2022
- Resolução - N° 005/2022



**Esse município
tem autonomia**

Diário Oficial
Publicações de Atos Oficiais



Atos Oficiais

Decreto

Nº 069/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.078.418/0001-06**

DECRETO 69 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – CACS/FUNDEB para o quadriênio 2023-2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho do FUNDEB (Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação a partir de 01 de janeiro de 2023 conforme regulamenta a Lei Federal nº 14.113/20 e Lei Municipal 248/21.

I - Representantes do Poder Executivo Municipal da Educação:

- **Titular:** Vanilda Silva de Oliveira
- **Suplente:** Leila Soares Santana
- **Titular:** Márcia Mendes Silva
- **Suplente:** Cleiton Alves Mendes Leite

II - Representante dos professores da educação básica pública do Município:

- **Titular:** José Lúcio de Araújo Carvalho
- **Suplente:** Alexandra Lima Rodrigues

III - Representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município:

- **Titular:** Cláudia da Silva Novais
- **Suplente:** Else Araujo Alves Martins

IV - Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município:

- **Titular:** Ângela Santos Santana
- **Suplente:** Levi Pereira Figueiredo

V - Representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município:

Rua Neemias Alexandre, s/n – Centro – Wagner-Ba – Telefax (0**75) 3336-2264





PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.078.418/0001-06

- **Titular:** Sarah Santos Pena
- **Suplente:** Erenilda Nunes de Oliveira
- **Titular:** Edma Jurema Alves de Jesus Gaspar
- **Suplente:** Jotaeme Lima de Oliveira

VI - Representantes dos estudantes da educação básica pública do Município:

- **Titular:** Fábio Alexandre Santos
- **Suplente:** Humberto Jonas Silva de Jesus
- **Titular:** Aina Souza Santos Lopes
- **Suplente:** Vagner Roberto dos Santos

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação – CME:

- **Titular:** Cleide de Jesus Santos
- **Suplente:** Clóves Santos

VIII - Representante do Conselho Tutelar:

- **Titular:** Erivaldo Silva Souza
- **Suplente:** Jivanildo Ribeiro de Oliveira

IX - Representantes de organizações da sociedade civil:

- **Titular:** Maria Francisca Santos Santana
- **Suplente:** Vanessa Raquel da Silva Marques
- **Titular:** Diego de Oliveira Fraga
- **Suplente:** Solange Fernandes Lima

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, em 12 de dezembro de 2022.


ELTER SILVA BASTOS
Prefeito

Rua Neemias Alexandre, s/n – Centro – Wagner-Ba – Telefax (0**75) 3336-2264



Resolução

Nº 003/2022

RESOLUÇÃO Nº 03 de 30 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do "Plano de Ação Federal Exercício 2022".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Wagner, no uso de suas atribuições legais e regimentais em Reunião Ordinária realizada em 30 de novembro de 2022.

Considerando o que estabelece na portaria do Ministério da Cidadania nº 102/22 de 29 setembro de 2022 que estabelece abertura do preenchimento do Plano de Ação Federal Exercício 2022 como instrumento eletrônico de validação anual de informação necessária ao início ou continuidade da transferência regular do cofinanciamento federal do serviços socioassistenciais.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação Federal.

Art. 3 º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Stela Damasceno Muniz
Presidente do CMAS

Wagner-BA, 30 de novembro de 2022.



Nº 004/2022

RESOLUÇÃO Nº 04 de 30 de novembro de 2022.

“Dispõe sobre a aprovação o Termo de Aceite do Cofinanciamento do IDG-SUAS Estadual”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Wagner, no uso de suas atribuições legais e regimentais em Reunião Ordinária realizada em 30 de novembro de 2022.

Considerando o objetivo do Termo de Aceite do Cofinanciamento do IDG-SUAS que celebra responsabilidade dos órgão gestor Estadual e Municipal da Política de Assistência Social para gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social através do IGD-SUAS Estadual.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Termo de Aceite do Cofinanciamento Estadual do IDG-SUAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

**Stela Damasceno Muniz
Presidente do CMAS**

Wagner-BA, 30 de novembro de 2022.



Nº 005/2022

RESOLUÇÃO Nº 05 de 30 de novembro de 2022.

“Dispõe sobre a aprovação do Detalhamento Anual de Utilização dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social de Wagner-BA. ”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Wagner, no uso de suas atribuições legais e regimentais em Reunião Ordinária realizada em 30 de novembro de 2022.

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS que preconiza a apreciação do Detalhamento Anual de Utilização dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social de Wagner-BA, com o objetivo de contribuir com o exercício de fiscalização e monitoramento como atribuição das instituições do controle social.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Detalhamento Anual de Utilização dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social de Wagner-BA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

**Stela Damasceno Muniz
Presidente do CMAS**

Wagner-BA, 30 de novembro de 2022.

